

Estado do Rio Grande do Sul PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR DAS MISSÕES

Avenida Independência, 1131 – Fone (55)3358.1101 – Fax (55)3358.1102 – CEP 97940-000 administracao@salvadordasmissoes.rs.gov.br

PORTARIA 176/2019.

CONCEDE PERÍODO REMANESCENTE DE FÉRIAS À SERVIDOR CONVOCADO.

DANIEL GORSKI, Prefeito Municipal de Salvador das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, **CONCEDE** ao secretário municipal **GUSTAVO NEDEL**, 12 dias de férias regulares, não gozadas em face da reconvocação operada pela Portaria nº 132/2019, num saldo remanescente de 19 dias, devendo gozá-los no período de 26 de julho à 06 de agosto de 2019, férias referente ao período aquisitivo de 02/05/2018 a 01/05/2019.

Gabinete do Prefeito de Salvador das Missões, RS, 25 de julho de

2019.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

DANIEL GORSKI

Prefeito Municipal